



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 57/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262/2023 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, e 24, I e IV, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a implantação do Núcleo de Apoio à Jurisdição NAJ, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 18 de outubro de 2023 (0619354);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, IRISNAILA LIMA BELÉM, MAYDANO FERNANDES DE MIRANDA, ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA e VALÉRIA ASSIS LIMA para, sob a supervisão e coordenação dos Juízos Auxiliares da Presidência e da Vice Presidência e Corregedoria compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição NAJ.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 18/10/2023, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0619368** e o código CRC **6FA7D7D4**.